

PORTARIA Nº 070/DGP/2026

ATO DE INCORPORAÇÃO - SERVIÇO BOMBEIRO MILITAR TEMPORÁRIO

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 12 e 13, inciso X da Lei Complementar nº 775 de 27 de setembro de 2023, em conformidade com o que estabelece a Lei Ordinária 11.662, de 06 de janeiro de 2022 c/c Lei Ordinária 12.764, de 19 de dezembro de 2024 e seu regulamento,

Considerando SIGADOC CBM-DIC-2026/06274

RESOLVE:

Art. 1º INCORPORAR ao Serviço Militar Temporário no Quadro de Praça Bombeiro Militar Temporário (QPBMT) na graduação de Soldado BM de Segunda Classe Temporário os candidatos classificados na forma da legislação vigente, relacionados nominalmente abaixo a contar de 05 de janeiro de 2026:

NOME	CPF	RG/CNH
SARA TEIXEIRA BRITO	706*****77 657**99	
ANDERSON DA SILVA XAVIER	043*****50 234***63	
GUSTAVO ROCHA DUTRA	016*****94 117**45	
CRISTIAN FABIANO CAMARGO RAMOS	026*****09 164***75	
KAIRO CURADO RODRIGUES	055*****02 223***23	
MARCOS UILIAS RAMOS DIAS	063*****12 276***94	
VITOR GABRIEL SALVATIERRA DA SILVA	055*****14 260***92	
CARLOS EDUARDO ARAUJO BUENO	078*****51 305***85	

Art. 2º A incorporação foi realizada após a conclusão do Processo Seletivo Simplificado do Edital nº 039/DEIP/CBMMT/2024; estando os cidadãos convocados aptos: físico, mental e moralmente para o cumprimento do Serviço Bombeiro Militar Temporário.

Art. 3ºO presente Ato é lavrado para fins administrativos e legais, com a devida ciência dos incorporados, e será arquivado nesta Organização Militar, conforme normas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso.

CIÊNCIA DOS INCORPORADOS:

Os convocados declaram ciência da sua incorporação ao Serviço Bombeiro Militar Temporário nas condições acima descritas

Publique-se, cumpra-se

Quartel em Cuiabá - MT, 20 de Fevereiro de 2026.

FLÁVIO GLÉDSON VIEIRA BEZERRA - CEL BM

Comandante-Geral do CBM-MT

Código de autenticação: 7a64e012

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar